

**PORTARIA Nº 272/2024/SMA
DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 43446/2024”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513/2024.

Considerando o processo administrativo nº 43446/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Geovana Maria Cordeiro	22.001
Fiscal de Contrato:	José Daniel Fabrício	350.702
Fiscal Substituto:	Patrícia Elias dos Santos	351.708

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº7513/2024

Ciente:

Gestor – Geovana Maria Cordeiro, matrícula: 22.001 – Diretora Setorial

Fiscal de Contrato – José Daniel Fabrício, matrícula: 350.702 – Documentador Escolar

Fiscal Suplente – Patrícia Elias dos Santos: matrícula: 351.708 – Diretora Geral.

Assinantes

- ✓ **Jose Daniel Fabricio**
Assinou em 02/08/2024 às 11:28:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.473.409-****
Eu, Jose Daniel Fabricio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Patricia Elias Dos Santos**
Assinou em 02/08/2024 às 15:33:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PATRICIA ELIAS DOS SANTOS com o CPF *****.585.119-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Patricia Elias Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Geovana Maria Cordeiro**
Assinou em 02/08/2024 às 15:43:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Geovana Maria Cordeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Bruno Martins dos Santos**
Assinou em 02/08/2024 às 15:43:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Bruno Martins dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9MO**016****6WG****YP3**